



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA N. 027/2020**

**“Declara expediente interno do dia 22 à 30 de dezembro e ponto facultativo o dia 24 e 31 de dezembro de 2020”.**


O Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Declarar

- **EXPEDIENTE INTERNO** do dia 22 à 30 de dezembro de 2020;
- **PONTO FACULTATIVO**, o dia 24 e 31 de dezembro, sendo as horas folgadas compensadas por intermédio da participação dos servidores nas reuniões e audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 21 de dezembro de 2020.

  
Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 21 de dezembro de 2020.

**PALOMA FRANCISCHETTI**  
Diretora Administrativa